

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 ref ao mês 03/2017

1 – Ademir Antonio Bortoli

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

2 – Adenilson Aparecido Firmino da Rocha

Valor da ser pago: R\$ 5.000,00

3 – Dilmair Callegaro

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

4 – Fernando Heleodoro Brandão

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

5 – Geraldo Antonio dos Santos

Valor a ser pago: R\$5.000,00

6 – Gilmar Pereira Flores

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

7 – Icaro Francio Severo

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

8 – Joacir Testa

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

09 – Ladirmir Dal Bosco

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

10 – Leonardo Luiz Diel

Valor da ser pago: R\$ 5.000,00

11 – Lindomar Ferreira Guida

Valor da ser pago: R\$ 5.000,00

12 – Luciano Chitolina

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

13 – Maria do Socorro Pereira Cruz

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

14 – Maria José R Toillier

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

15 – Raimundo Hedvaldo Costa

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00